



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

### Aviso n.º 31/2022

*Sumário:* Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Marisa Fernanda Sotto Maior Monteiro Ascenso.

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da atual redação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12.11.2021, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o preceituado nos números 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Marisa Fernanda Sotto Maior Monteiro Ascenso, Assistente Técnica com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proveniente do Município da Figueira da Foz para o Município de Montemor-o-Velho, com efeitos a 01 de dezembro de 2021, inclusive.

18 de novembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

314759905